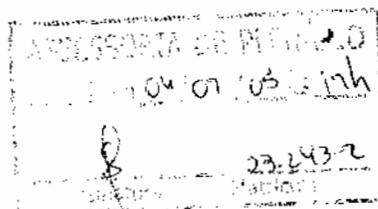




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

08.08.05
973

INDICAÇÃO Nº **IND 3632/2005**
(Do Dep. Benício Tavares)



Ac Protocolo Legislativo para registro 9, em
segunda, 8 CSEG
Em 03/10/2005

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Sugere ao Diretor-Geral do DETRAN/DF a colocação de faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização em frente à Escola Catetinho PIN, no Guará II.

A CAMÂMRA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Diretor-Geral do DETRAN/DF a colocação de faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização em frente à Escola Catetinho PIN, no Guará II.

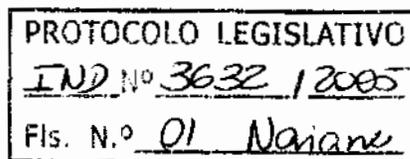
JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa proposição é a busca do aumento do conforto, rapidez e segurança no deslocamento da população.

No caso de colocação de faixa de pedestre e placa de sinalização em estabelecimento de ensino o que nos preocupa é, principalmente, a segurança das crianças.

Contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de junho de 2005.



Benício Tavares

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB